

Art. 1.º Designar os servidores observância à legislação vigente, atuarem no Contrato n.º 279/2024– FUNDEPAR, de Engenharia de Avaliações, Perícias e Construção de Serviços Comuns de Engenharia, Professora Rina Maria de Jesus Frade, Londrina/PR.

I - Gestor Titular: Jessica Eliane Teruel Carmona – RG: 4.XXX.284-5 – CPF: 744.XXX.909-04 e Suplente de Godoy Bueno – RG: 6.XXX.182-6 – CPF: 1.XXX.000-0 – CPF: 349.XXX.199-00 – CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR;

II - Fiscal Titular: Eduardo Alex William Rumachella Pinheiro – RG: 9.XXX.062-1 – CPF: 050.XXX.559-42 – CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marcio Augusto do Nascimento – CREA/PR-117.738/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

113439/2024

PORTARIA N.º 367/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 282/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.575.948-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 282/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Pedro Américo - EFM, no município de Serranópolis do Iguaçu/PR.

I - Gestor Titular: Silvana Garcia André – RG: 4.XXX.361-2 – CPF: 725.XXX.949-87 e Suplente: Aguinaldo Luís Chichetti – RG: 4.XXX.622-6 – CPF: 048.XXX.048-85;

II - Fiscal Titular: Valter Cavallari – RG: 1.XXX.300-7 – CPF: 402.XXX.439-15 – CREA/PR-14530/D e suplente: Rafael Felski Kikutí – RG: 9.XXX.612-4 – CPF: 054.XXX.269-97 – CREA/PR-116566/D, ambos indicados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Kelly Daianne de Brito – CREA/PR-122 350/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

113358/2024

PORTARIA N.º 370/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 286/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.717.717-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 286/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Padre Ponciano José de Araújo –EFM, no município de Palmas/PR.

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG: 5.XXX.7757 -

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
738433024

Documento emitido em 11/11/2024 14:01:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11757 | 01/10/2024 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anotar-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR

Portaria nº 0361/2024

113446/2024

PARANAEDUCAÇÃO**EDITAL N.º 022/2024****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 018/2024: PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO GRUPO DE ESTUDO FORMADORES EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo ParanáEducação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e considerando a necessidade de adequação das modalidades de contratação dos candidatos convocados, atendendo a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e mediante aprovação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Municípios, vem a público retificar o EDITAL N.º 018/2024, conforme descrito abaixo:

RETIFICA-SE E ALTERA o Edital nº 018/2024 conforme itens a seguir:

1. Altera a redação do item 1.8 para: "1.8 Trata-se de uma seleção que visa a contratação temporária de prestadores de serviços da área da educação [microempreendedores individuais (MEI) e prestadores de serviços autônomos (RPA)] não gerando vínculo ou obrigações pertinentes ao Contratante, à FAPEC, ao Serviço Social Autônomo ParanáEducação ou a Secretaria de Educação do Estado do Paraná."
2. Altera a redação do item 1.11.10 para: "1.11.10 possuir registro como Microempreendedor Individual com atividades (CNAE) vinculadas à área do ensino e educação, para fins de contratação temporária OU documentação exigida para contratação de prestador de serviço autônomo pessoa física na modalidade de RPA."
3. Altera a redação do item 8.3 para: "8.3 Para ser contratado o candidato deverá, dentro do prazo estabelecido em convocação, optar pela sua modalidade de contratação, entre: Microempreendedor individual (MEI) com CNPJ próprio OU como Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA)."
4. Inclui o item 8.3.1.: "8.3.1 O candidato que optar na convocação pela contratação na modalidade de Microempreendedor individual (MEI), deverá obrigatoriamente apresentar: I - sua inscrição de Microempreendedor individual (MEI), com CNPJ próprio, mediante apresentação da nota fiscal, descrevendo todos os serviços prestados ao ParanáEducação; II - número da conta corrente de titularidade do CNPJ da MEI, agência e nome do banco para o pagamento; III - a nota fiscal, emitida mensalmente, deve ser acompanhada das certidões que comprovam a regularidade fiscal do CNPJ da MEI junto aos Fiscos Municipal, Federal, Estadual, FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas - CNDT, observadas as disposições deste edital e do Edital de convocação e contratação; IV - Inscrição Municipal da MEI ou alvará emitido pelo Poder Executivo Municipal; V - Declaração emitida pela instituição de ensino a que está vinculado(a) que comprove estar em exercício como professor de anos iniciais (1º a 5º ano) ou de exercício de cargo/função de gestão em escola da rede municipal de ensino do Paraná."
5. Inclui-se o item 8.3.2.: "8.3.2 O candidato que optar na convocação pela contratação na modalidade de Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA), deverá obrigatoriamente apresentar: I - Cópias legíveis do RG, CPF e Comprovante de residência; II - número da conta corrente de titularidade do candidato aprovado, agência e nome do banco para o pagamento; III - PIS/PASEP/NIT; IV - certidões que comprovam a regularidade fiscal do CPF do aprovado junto aos Fiscos Municipal, Federal, Estadual, FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas - CNDT, observadas as disposições deste edital e do Edital de convocação e contratação, devendo ser mensalmente apresentadas para efetivação do pagamento. V - Declaração de ciência e autorização para realização dos descontos de INSS, IRPF e ISS, conforme formulário do Edital de Convocação. VI - Declaração emitida pela instituição de ensino a que está vinculado(a) que comprove estar em exercício como professor de anos iniciais (1º a 5º ano) ou de exercício de cargo/função de gestão em escola da rede municipal de ensino do Paraná."
6. Inclui-se o item 8.3.3.: "8.3.3 Uma vez realizada a opção e formalizada a contratação, esta não poderá ser alterada."
7. Altera a redação do item 8.5 para: "8.5 Será considerado desistente,

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 279/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Professora Rina Maria de Jesus Francovig, no município de Londrina/PR.

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG: 4.XXX.284-5 - CPF: 744.XXX.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG: 6.XXX.182-6 – CPF: 018.XXX.639-59;

II - Fiscal Titular: Eduardo Cesar de Barros – RG: 1.XXX.000-0 – CPF: 349.XXX.199-00 - CREA/PR-9791/D e suplente Alex William Rumachella Pinheiro– RG: 9.XXX.062-1 – CPF: 050.XXX.559-42 - CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marcio Augusto do Nascimento - CREA/PR-117.738/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

113439/2024

PORTARIA N.º 367/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 282/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos Ltda

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.575.948-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 282/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Ricardi Construções e Empreendimentos LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo Pedro Américo - EFM, no município de Serranópolis do Iguaçu/PR.

I - Gestor Titular: Silvana Garcia André – RG: 4.XXX.361-2 - CPF: 725.XXX.949-87 e Suplente: Aguinaldo Luís Chichetti – RG: 4.XXX.622-6 – CPF: 048.XXX.048-85;

II - Fiscal Titular: Valter Cavallari – RG: 1.XXX.300-7 - CPF: 402.XXX.439-15 - CREA/PR-14530/D e suplente: Rafael Felski Kikutí – RG: 9.XXX.612-4 – CPF: 054.XXX.269-97 - CREA/PR-116566/D, ambos indicados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Kelly Daianne de Brito - CREA/PR-122 350/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

113358/2024

PORTARIA N.º 370/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 286/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.575.948-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 286/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Padre Ponciano José de Araújo –EFM, no município de Faltas/PR.

I - Gestor Titular: Marcelo Oltramari – RG: 5.XXX.7757 -

CPF: 861.XXX.229-91 e Suplente: Joelma de Oliveira RG: 5.XXX.739-4 – CPF: 014.XXX.219-79;

II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.XXX.652-0 – CPF 011.XXX.386-76 - CREA/PR-137305/D e suplente Maristela Kosak – RG: 4.XXX.020-5 – CPF: 745.XXX.509-87 - CREA/PR- 175070/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Pedro de Almeida Rocha - CREA/PR-131698/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente, em exercício – FUNDEPAR

Portaria nº 0361/2024

113446/2024

PARANAEDUCAÇÃO

EDITAL N.º 022/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 018/2024: PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO GRUPO DE ESTUDO FORMADORES EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo ParanáEducação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, e considerando a necessidade de adequação das modalidades de contratação dos candidatos convocados, atendendo a Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e mediante aprovação da Comissão de Acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores em Ação – Municípios, vem a público retificar o EDITAL N.º 018/2024, conforme descrito abaixo:

RETIFICA-SE E ALTERA o Edital nº 018/2024 conforme itens a seguir:

1. Altera a redação do item 1.8 para: “1.8 Trata-se de uma seleção que visa a contratação temporária de prestadores de serviços da área da educação [microempreendedores individuais (MEI) e prestadores de serviços autônomos (RPA)] não gerando vínculo ou obrigações pertinentes ao Contratante, à FAPEC, ao Serviço Social Autônomo ParanáEducação ou a Secretaria de Educação do Estado do Paraná.”

2. Altera a redação do item 1.11.10 para: “1.11.10 possuir registro como Microempreendedor Individual com atividades (CNAE) vinculadas à área do ensino e educação, para fins de contratação temporária OU documentação exigida para contratação de prestador de serviço autônomo pessoa física na modalidade de RPA.”

3. Altera a redação do item 8.3 para: “8.3 Para ser contratado o candidato deverá, dentro do prazo estabelecido em convocação, optar pela sua modalidade de contratação, entre: Microempreendedor individual (MEI) com CNPJ próprio OU como Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA).”

4. Inclui o item 8.3.1.: “8.3.1 O candidato que optar na convocação pela contratação na modalidade de Microempreendedor individual (MEI), deverá obrigatoriamente apresentar: I - sua inscrição de Microempreendedor individual (MEI), com CNPJ próprio, mediante apresentação da nota fiscal, descrevendo todos os serviços prestados ao ParanáEducação; II - número da conta corrente de titularidade do CNPJ da MEI, agência e nome do banco para o pagamento; III - a nota fiscal, emitida mensalmente, deve ser acompanhada das certidões que comprovam a regularidade fiscal do CNPJ da MEI junto aos Fiscos Municipal, Federal, Estadual, FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas - CNDT, observadas as disposições deste edital e do Edital de convocação e contratação; IV – Inscrição Municipal da MEI ou alvará emitido pelo Poder Executivo Municipal; V – Declaração emitida pela instituição de ensino a que está vinculado(a) que comprove estar em exercício como professor de anos iniciais (1º a 5º ano) ou de exercício de cargo/função de gestão em escola da rede municipal de ensino do Paraná.”

5. Inclui-se o item 8.3.2.: “8.3.2 O candidato que optar na convocação pela contratação na modalidade de Prestador de Serviço Autônomo Pessoa Física (modalidade RPA), deverá obrigatoriamente apresentar: I – Cópias legíveis do RG, CPF e Comprovante de residência; II - número da conta corrente de titularidade do candidato aprovado, agência e nome do banco

ASEP/NIT; IV - certidões que comprovam a do aprovado junto aos Fiscos Municipal, S e negativa de débitos trabalhistas - CNDT, deste edital e do Edital de convocação e contratação e negativamente apresentadas para efetivação do processo de ciência e autorização para realização dos exames e ISS, conforme formulário do Edital de convocação e contratação emitida pela instituição de ensino a que o candidato optou estar em exercício como professor de ensino do Paraná.”

3. Uma vez realizada a opção e formalizada a contratação, esta não poderá ser alterada.

7. Altera a redação do item 8.5 para: “8.5 Será considerado desistente,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
738443024

Documento emitido em 11/11/2024 14:01:54.

Diário Oficial Executivo
Nº 11757 | 01/10/2024 | PÁG. 30

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br